



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A 146ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2026 ÀS 09h30.

Proposta Aprovada na Reunião do Conselho de Administração nº 488 de 17.04.2026

O Conselho de Administração da CASAN submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração para **146ª Assembleia Geral Extraordinária** apresentada a seguir de acordo com a **ORDEM DO DIA**:

146ª AGE:

- a) Destituição de membro titular do Conselho Fiscal da CASAN;
- b) Eleição de membro titular do Conselho Fiscal da CASAN;
- c) Eleição de membro do Conselho de Administração.

146ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A) DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL;

O Conselho Fiscal da Companhia é composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, devendo contar com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública estadual, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos na AGO realizada em 22 de abril de 2025, para um mandato de 2 (dois) anos. Porém, por determinação do acionista majoritário, será destituído, nesta AGE, o conselheiro fiscal titular Sr. Marcelo Mendes.

Registramos os nossos mais profundos agradecimentos, pela dedicação e efetiva contribuição para o progresso da Companhia no decorrer do seu mandato.

B) ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL;

Em virtude da destituição do conselheiro fiscal titular Sr. Marcelo Mendes, nessa Assembleia Geral será apreciada a eleição de 1 (um) membro titular do Conselho Fiscal. É indicado pelo acionista majoritário, Sr. Fabiano Francisco Caitano.

O eleito nesta Assembleia Geral irá finalizar o mandato em 29 de abril de 2027.

É INDICADO PELO ACIONISTA MAJORITÁRIO O SEGUINTE CANDIDATO:

Nome: **Fabiano Francisco Caitano**

CPF: 949.223.149-20

Data de Nascimento: 04/10/1978

Advogado

Cargo pleiteado: Conselheiro Fiscal Titular

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência

Graduado em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC (2001) | Pós-graduado em Direito Penal e Processual Penal, com formação para o Magistério Superior, pela UNOESC (2009) | Professor da Universidade do Contestado – UNC, campus de Concórdia/SC, desde 2008 | Advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 15.887 | Sócio do escritório FROZZA & CAITANO ADVOGADOS ASSOCIADOS (2007 – 2020) | Consultor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Concórdia/SC (2013 – 2014) | Sócio do escritório UGOLINI & CAITANO ADVOGADOS ASSOCIADOS desde 2024 | Vereador do Município de Concórdia/SC (2017 – 2020 e 2021 – 2024) | Presidente da Câmara de Vereadores de Concórdia/SC (2021 – 2022)

C) ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;

O Conselho De Administração da Companhia é composto por 9 (nove) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) indicado pelos empregados, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

Os atuais membros do Conselho de Administração foram eleitos na 143ª AGE, realizada em 22 de abril de 2025, para um mandato de 2 (dois) anos.

Em virtude da eleição do Sr. Pedro Joel Horstamnn, como novo Diretor-Presidente, em substituição ao Sr. Edson Moritz Martins da Silva, conforme fato relevante divulgado ao mercado em 13 de abril de 2026, se faz necessária a eleição para ratificação da composição do Conselho de Administração.

Início do Mandato: 18 de maio de 2026.

Prazo do Mandato: 24 de abril de 2027.

É INDICADO PELO ACIONISTA MAJORITÁRIO O SEGUINTE CANDIDATO:

Nome: **Pedro Joel Horstamnn**

CPF: 573.375.949-68

Data Nascimento: 14.08.1966

Engenheiro

Cargo pleiteado: Conselheiro de Administração

Experiência Profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de independência: Graduado em Engenharia Civil pela UNISUL (2005) e possui especialização em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (2008), também pela mesma instituição. Integrante do quadro da CASAN desde 1985, iniciou sua trajetória na equipe eletromecânica de Florianópolis, tendo acumulado ampla experiência em diferentes funções ao longo de sua carreira. Em 1994, passou a atuar na coordenação da equipe de manutenção e conservação de adutoras, bem como na supervisão da ETA Morro dos Quadros, onde permaneceu por aproximadamente dez anos. Ao longo de sua trajetória, exerceu funções estratégicas, como Chefe do Setor Integrado da Região Metropolitana, Chefe do Setor Operacional da Região Metropolitana, Chefe de Divisão da Superintendência Regional Metropolitana e Gerente Operacional. Em junho de 2018, foi nomeado Superintendente Regional Metropolitano, destacando-se por sua sólida experiência na gestão da manutenção e operação, além da condução de contratos e obras. Desde 19 de julho de 2021, ocupa o cargo de Diretor de Operação e Expansão da Companhia.

Informações indicadas no item 7.3 a 7.6 do formulário de referência:

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a) nome
- b) data de nascimento
- c) profissão
- d) CPF ou número do passaporte
- e) cargo eletivo ocupado
- f) data de eleição
- g) data da posse
- h) prazo do mandato
- i) se foi eleito pelo controlador ou não
- j) se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria
- k) caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do

primeiro de tais mandatos

l) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

m) descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. condenação criminal

ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas

iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer



Nome	Nascimento	Profissão	CPF	Cargo eletivo	Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Indicado pelo controlador	Membro independente	Início dos mandatos consecutivos	Experiência profissional anterior	Condenações
Fabiano Francisco Caitano	04/10/1978	Advogado	949.223.149-20	Conselheiro Fiscal Titular	18/05/2026	18/05/2026	29/04/2027	Sim			Já descrita na proposta	Não há
Pedro Joel Horstmann	14/08/1966	Engenheiro	573.375.949-68	Conselheiro de Administração	17/04/2026	17/04/2026	24/04/2027	Sim			Já descrita na proposta	Não há

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não se aplica

7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a) administradores do emissor**
- b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
- c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**
- d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não há

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**
- b) controlador direto ou indireto do emissor**
- c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não se aplica